



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Portaria nº 18 de 18 de dezembro de 1998

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), no inciso I, parágrafo único e inciso II parágrafo 1º, do artigo 21 da Resolução nº 07 de 26 de setembro de 1995, com a nova redação dada pela Resolução nº 03/97 de 06 de maio de 1997 e a avaliação de desempenho efetuada pela Comissão de Avaliação instituída através da Portaria nº 17 de 07 de dezembro de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder promoção diagonal, por merecimento, passando do nível **D** para o nível **F**, os seguintes servidores do Poder Legislativo Municipal:

Iolanda Pastore - Zeladora
Márcia Regina Zanoelo - Contadora
Sueli Rosa Dartora - Administradora

Art. 2º - Conceder, em razão da existência de vaga e o preenchimento dos requisitos legais exigidos para o desempenho do cargo, promoção vertical a servidora Rozane Fátima Giasson Fontana, passando do cargo de Assistente Administrativo II para o de Assistente Administrativo III - nível "C".

Art. 3º - Os efeitos da presente Portaria retroagem a data de 03 de dezembro de 1998.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de dezembro de 1998.

AGUSTINHO ROSSI
PRESIDENTE

DIÁRIO DO POVO

ANO XII - EDIÇÃO 1946 - PATO BRANCO - QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1998

Portaria nº 18 de 18 de dezembro de 1998

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), no inciso I, parágrafo único e inciso II parágrafo 1º, do artigo 21 da Resolução nº 07 de 26 de setembro de 1995, com a nova redação dada pela Resolução nº 03/97 de 06 de maio de 1997 e a avaliação de desempenho efetuada pela Comissão de Avaliação instituída através da Portaria nº 17 de 07 de dezembro de 1998, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder prorrogação diagonal, por merecimento, passando do nível D para o nível E, os seguintes servidores do Poder Legislativo Municipal:

Iolanda Pastore - Zeladora

Márcia Regina Zanoelo - Contadora

Sueli Rosa Daltro - Administradora

Art. 2º - Conceder, em razão da existência de vaga e o preenchimento dos requisitos legais exigidos para o desempenho do cargo, promoção vertical a servidora Rozane Fátima Giasson Fontana, passando do cargo de Assistente Administrativo II para o de Assistente Administrativo III - nível "C".

Art. 3º - Os efeitos da presente Portaria retroagem a data de 03 de dezembro de 1998.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de dezembro de 1998.

AGUSTINHO ROSSI - PRESIDENTE